



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2016

Mato Grosso, dezembro de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO/MATO GROSSO

Relatório de Gestão do exercício de 2016

Relatório de gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127 e 134/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e 90/2014 e das orientações do Conselho Federal de Psicologia.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão –CRP 18 MT

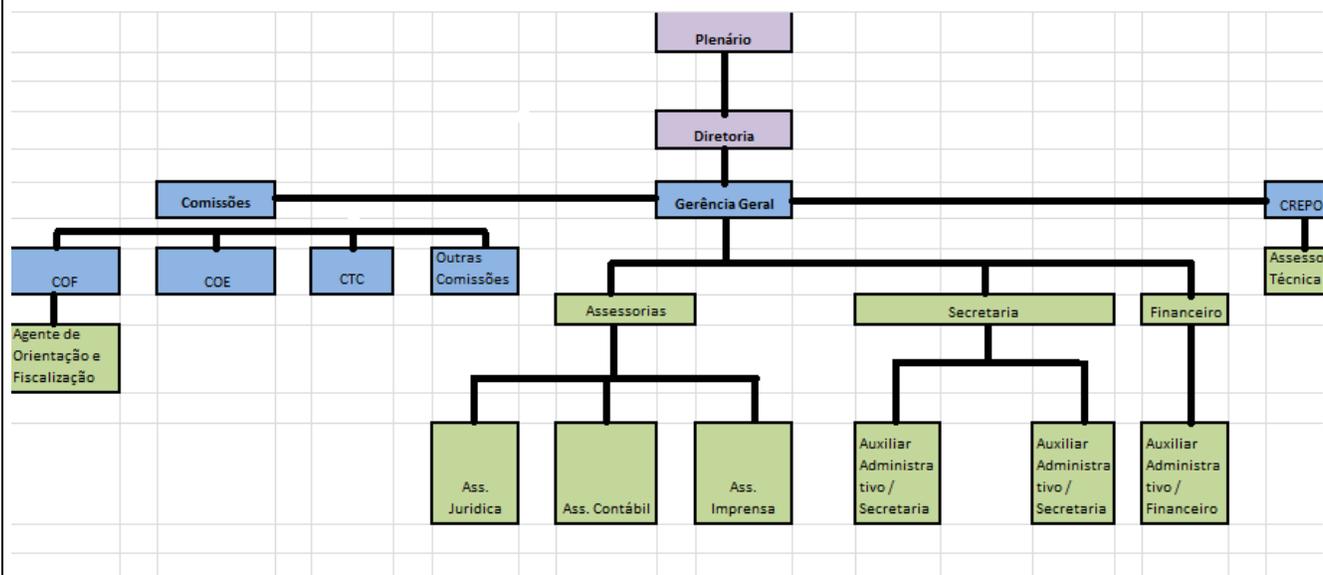
SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE
 - 1.1. Identificação da Entidade
 - 1.2. Normas Relacionadas à Criação das Unidades Agregadora e Agregadas
 - 1.3. Finalidade e Competências Institucionais da Entidade Jurisdicionada
 - 1.4. Organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS
 - 2.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade
 - 2.2. Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos traçados para o exercício
 - 2.3. Demonstrações e contextualização dos resultados alcançados no exercício
 - 2.4. Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO
 - 3.1. Estrutura de governança da entidade
 - 3.2. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade
 - 3.3. Remuneração paga aos Conselheiros e membros da Diretoria
 - 3.4. Demonstração da atuação da unidade de Auditoria Interna
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 - 4.1. Demonstração da Receita
 - 4.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira
 - 4.3. Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS
 - 5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade
6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS
 - 6.1. Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU
 - 6.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento
 - 6.3. Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por força de normativo tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
 - 7.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
 - 7.2. Demonstrações Contábeis
 - 7.3. Relatório da auditoria independente
8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
 - 8.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Identificação da Entidade
Nome: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO
CNPJ: 12.392.366/0001-88
Natureza Jurídica: AUTARQUIA FEDERAL
Endereço Postal: R QUARENTA, NÚMERO 120, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP 78068-536, CUIABÁ/MATO GROSSO.
Telefones: (65)3627-7188
Endereço da página da Internet: http://www.crpmt.com.br/
Endereço do Correio Eletrônico Institucional: crpmt@crpmt.org.br
1.2. Normas Relacionadas à Criação das Unidades Agregadora e Agregadas
Lei Ordinária: LEI Nº 5.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971.
Decretos: Decreto Federal n.º 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei Federal n.º 5.766/71
Resoluções: RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA Nº 2, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010, CRIANDO O CRP 18.
Manuais e Publicações relacionadas às Atividades da Unidade: RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA Nº15, DE 10 DE JUNHO DE 2010, APROVANDO O REGIMENTO INTERNO DO CRP 18.
1.3 Finalidade e Competências Institucionais da Entidade Jurisdicionada
<p>O Conselho Regional de Psicologia - 18ª Região (CRP-18), autarquia federal, com sede própria na Capital do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e instalada em 05 de fevereiro de 2010, de acordo com a Resolução n. 002/2010, do Conselho Federal de Psicologia, dotado de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia política-administrativa e financeira, é órgão representativo da psicologia e do exercício da profissão do Psicólogo.</p> <p>O CRP-18 tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo no território sob sua jurisdição.</p> <p>O CRP-18 é um órgão deliberativo, constituído de 9 (nove) membros efetivos e 9 (nove) suplentes, eleitos de conformidade com o disposto do Art. 7º da Lei nº 5.677/71, com mandato de 3 (três) anos.</p> <p>São atribuições do CRP-18, além das estabelecidas na legislação e nas Resoluções do CFP:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Eleger e empossar sua Diretoria na data prevista neste Regimento;II. Funcionar como Tribunal de Ética Profissional em 1.ª instância.III. Instituir as Comissões que se tornarem necessárias;IV. Eleger, dentre os Conselheiros 2 (dois) delegados para a Assembleia dos Delegados Regionais e representantes para a Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras, de acordo com o disposto em normas específicas;V. Apreciar os balancetes mensais, o balanço anual e as contas da Diretoria;VI. Encaminhar, anualmente, a prestação de contas ao Conselho Federal de Psicologia, para os fins determinados em lei;VII. Decidir sobre a aplicação de sua renda líquida;VIII. Decidir sobre aquisição ou alienação de bens patrimoniais, ressalvado o disposto no Art. 18 da Lei nº 5.677/71;IX. Organizar e manter atualizado o registro dos Psicólogos de sua jurisdição, remetendo relações nominais ao CFP;X. Expedir os documentos de Identidade profissional dos psicólogos inscritos em sua jurisdição;XI. Efetuar a arrecadação das anuidades, taxas e multas na área de sua jurisdição, promovendo o repasse da arrecadação na forma da lei e observadas as normas expedidas pelo Conselho Federal de Psicologia. <p>Para cumprimento das atribuições previstas na legislação, compete ainda ao CRP-18:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Baixar e fazer publicar os atos julgados necessários para a fiel execução da Lei, no âmbito de sua jurisdição;II. Colaborar com os poderes públicos e as instituições de ensino, no estudo de problemas do exercício e do ensino da Psicologia, propondo e contribuindo para a efetivação de medidas adequadas à sua solução;III. Dirimir dúvidas sobre a aplicação da legislação e de normas reguladoras do exercício profissional;IV. Indicar representante, profissional inscrito, para integrar os movimentos e fóruns públicos, paraestatais ou particulares quando solicitado por quem de direito;V. Promover estudos e campanhas de valorização profissional.

1.4. Organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas



DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Plenário: O Plenário é o órgão de deliberação do CRP 18, constituído por 9 (nove) membros efetivos, conforme artigo 22 do Regimento Interno.

Diretoria: A Diretoria, órgão executivo do CRP 18, é constituída por 4 (quatro) Conselheiros Efetivos, eleitos pelo Plenário, com o mandato de 1 (um) ano para o exercício de cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, conforme artigo 32 do Regimento Interno.

Gerência Geral: Coordenar e organizar administrativamente o Conselho Regional de Psicologia, tanto na parte funcional, de pessoal, de estrutura, dando suporte administrativo para todos os funcionários e conselheiros. Executar os serviços administrativos e financeiros. Secretariar todas as reuniões da Diretoria e do Plenário. O CRP 18 possui uma Gerente Geral. Cargo instituído pela Resolução CRP 18 nº 001/2010.

Secretaria e Financeiro: Auxiliar Administrativo/Secretaria: Executar e controlar serviços de atendimento ao profissional psicólogo na confecção de carteira profissional, certidão nada consta, montagem de pasta de prontuário de cada profissional, lançamento no sistema e demais atividades pertinentes ao atendimento personalizado ao psicólogo atendendo-o sempre nas suas necessidades.

Auxiliar Administrativo/Financeiro Executar e controlar serviços de apoio na área de recursos humanos, finanças, administração e logística, compras e patrimônio. Atender fornecedores, levantando informações sobre produtos e serviços, fornecendo e recebendo. Tratar de documentos variados, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos, preparar relatórios e planilhas, executar serviços gerais do escritório. O CRP 18 possui uma funcionária no cargo de Auxiliar Administrativo / Financeiro. Cargo instituído pela Resolução CRP 18 nº 001/2010.

COF: Agente de Orientação e Fiscalização: Garantir à sociedade, através da atividade de Orientação e Fiscalização, que o trabalho do psicólogo seja efetuado dentro da ética e técnicas regulamentadas pela Ciência Psicológica. O CRP 18 possui uma Agente de Orientação e Fiscalização. Cargo instituído pela Resolução CRP 18 nº 001/2010.

CREPOP: Assessora Técnica do CREPOP: Desenvolver atividades especializadas de pesquisa, execução de projetos no campo da psicologia e das políticas públicas e outras atividades de manutenção e desenvolvimento da estrutura técnica da unidade local do Centro de Referência Técnica em psicologia e Políticas Públicas. O CRP 18 possui uma Assessora Técnica do CREPOP. Cargo instituído pela Resolução CRP Nº 004/2011

Assessorias: Assessoria de Imprensa: Prestar Assessoria de Comunicação com elaboração de releases, matérias, veiculação no site institucional, divulgação de matéria na mídia, produção de boletim eletrônico e impresso, atualização do site, cobertura fotográfica, clipping eletrônico, mídias sociais. O CRP 18 têm contrato firmado com Assessoria de Imprensa – Pessoa Jurídica.

Assessoria Jurídica: Representatividade jurídica para o foro em geral, defendendo os interesses e direitos do CRP 18, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ações e defesas judiciais; Consultoria Jurídica aos atos e fatos administrativos mediante Parecer Jurídico a ser emitido conforme a demanda do CRP 18. O CRP 18 tem contrato com Assessora Jurídica – Pessoa Jurídica.

Assessoria Contábil: Prestação de serviços contábeis para fins de: Escrituração Contábil, Escrituração Fiscal, Departamento Pessoal, prestando consultoria sobre assuntos relacionados à parte contábil da Autarquia. O CRP possui contrato com Assessoria Contábil – Pessoa Jurídica.

Observação: A única Comissão de Trabalho que possui uma funcionária é a COF – Comissão de Orientação e Fiscalização. As demais comissões são formadas por Conselheiros efetivos e suplentes.

Comissões de Trabalho do CRP 18 II PLENÁRIO – gestão 2013-2016

Comissão de Orientação e Fiscalização–Portaria 025/2013 de 30/09/13
Comissão de Ética- Portaria 026/2013 de 30/09/13
Comissão de Tomada de Contas-Portaria 027/2013 de 30/09/13
Comissão de Educação-Portaria 028/2013 de 30/09/13
Comissão de Licitação-Portaria 029/2013 de 30/09/13
Comissão de Patrimônio-Portaria 030/2013 de 30/09/13
Comissão de Avaliação Psicológica-Portaria 032/2013 de 30/09/13
Comissão de Comunicação e Cultura-Portaria 033/2013 de 21/10/13
Comissão de Direitos Humanos-Portaria 034/2013 de 21/10/13
Comissão de Emergências e Desastres-Portaria 035/2013 de 21/10/13
Comissão de Políticas Públicas-Portaria 036/2013 de 21/10/13
Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP-Portaria 031/2013 de 30/09/13

III PLENÁRIO – gestão 2016-2019

Comissão de Orientação e Fiscalização–Portaria 023/2016 de 24/09/16
Comissão de Ética- Portaria 023/2016 de 24/09/16
Comissão de Tomada de Contas-Portaria 023/2016 de 24/09/16
Comissão de Educação, Comunicação e Cultura (UNIFICADAS) -Portaria 023/2016 de 24/09/16
Comissão de Licitação e Patrimônio (UNIFICADAS) -Portaria 023/2016 de 24/09/16
Comissão de Avaliação Psicológica-Portaria 023/2016 de 24/09/16
Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas (UNIFICADAS) -Portaria 023/2016 de 24/09/16
Comissão da Assistência Social -Portaria 023/2016 de 24/09/16
Comissão do Sistema Penitenciário e Socioeducativo -Portaria 023/2016 de 24/09/16
Comissão de Saúde -Portaria 023/2016 de 24/09/2016
Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho- Portaria 023/2016/ de 24/09/2016
Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP-Portaria 023/2016 de 24/09/16

2.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade

Fundamentado nas diretrizes do VIII Congresso Nacional da Psicologia que se pautou basicamente pela busca do aperfeiçoamento democrático do Sistema Conselhos e na construção de referências e estratégias de qualificação para o exercício profissional o Plano de Trabalho para o exercício do ano 2016, elaborado pelo CRP 18, se propôs a trabalhar com a categoria de modo que aumentasse a regionalização e interiorização das ações do Sistema Conselhos e do próprio CRP18. Se propôs ainda a enfatizar as ações de orientação, bem como realizar ações de fiscalização no justo tempo. Salientamos que o plano de ação foi elaborado tendo como base o Plano Estratégico para o triênio 2013 – 2016 do CRP 18ª Região, elaborado pela atual gestão. Cabe destacar que no exercício de 2016 ocorre o IX Congresso Nacional de Psicologia e o processo eleitoral do Sistema Conselho. Portanto, boa parte do planejamento deve atender a realização destas grandes atividades. Neste sentido, foi previsto a realização dos pré congressos e a realização do II COREP – II Congresso Regional da Psicologia. Em 2016 ocorre também o 3 CONPCER -Congresso de Psicologia do Cerrado.

2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos traçados para o exercício

Metas	1.) Ações propostas
REDUZIR EM 30% A INADIMPLÊNCIA DOS PROFISSIONAIS ATIVOS.	2.) Realizar 03 (três) recobranças anualmente; 3.) Divulgação das ações do CRP 18 em diversas mídias; 4.) Incrementar o Centro de Cobranças. 5.) Notificar os profissionais inadimplentes; 6.) Ajuizar ações de dívida ativa; ajuizamos 7.) Iniciar processos de cobranças destas dívidas
INFORMATIZAR E AGILIZAR O ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL.	1.) Aperfeiçoar os processos de emissão on-line de certidões e documentos; 2.) Disponibilização on-line de procedimentos técnicos e éticos; 3.) Constituição de procedimentos administrativos referentes à inscrição, certidão e emissão de boletos; 4.) Implantar o manual de procedimentos operacionais padrão.
DESENVOLVER AS POLÍTICAS DO SISTEMA 50% DOS MUNICÍPIOS POLOS DO CRP 18.	1.) Divulgação das referências do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP; 2.) Entrega de Carteiras de Identidade Profissionais nas cidades polo com grande número de profissionais; 3.) Fiscalização e orientação em 20 % das cidades do interior de Mato Grosso.
REPRESENTAR A CATEGORIA NOS EVENTOS PÚBLICOS QUE DEFENDAM OS INTERESSES DOS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO.	1.) Representação em ações e eventos regionais e nacionais que possibilitem o encaminhamento de demandas dos psicólogos de Mato Grosso nas instâncias deliberativas do Sistema Conselhos; 2.) Representação em ações públicas que defendam os grandes temas debatidos pela categoria em seus espaços de atuação.
TRABALHAR PERMANENTEMENTE JUNTO AOS PROFISSIONAIS	1.) Promover eventos que possibilitem discussões sobre as legislações que balizam a atuação profissional; 2.) Promover eventos para discutir as temáticas relevantes para a categoria. 3) Realização DO III CONPCER – Congresso de Psicologia do Cerrado.
DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE APROXIMAÇÃO COM 100% DAS INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.) Promover encontros com Instituições de Ensino Superior para discutir com os futuros profissionais sobre a ética na atuação profissional; 2.) Realizar fiscalizações e orientações sobre o funcionamento das clínicas-escolas; 3.) Divulgar as referências técnicas produzidas pelo CREPOP e suas contribuições para a formação do futuro profissional.
GARANTIR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM 80% DOS CONSELHOS DE DIREITO.	1. Participar como membro dos principais conselhos de direito existentes em Mato Grosso;
EVENTOS REALIZADOS EM 2016	EVENTOS CRP 18 - ANO 2016 ENTREGA DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL – CUIABÁ

ENTREGA DE CIP – DIA 18.02.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 11.03.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 31.03.2016
ENTREGA DE CIP - DIA 27.04.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 05.05.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 19.05.2016
ENTREGA DE CIP - DIA 30.06.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 11.08.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 01.09.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 03.10.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 04.11.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 28.11.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 19.12.2016
ENTREGA DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL – RONDONÓPOLIS
ENTREGA DE CIP – DIA 11.03.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 23.03.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 16.04.2016
ENTREGA DE CIP - DIA 17.05.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 25.06.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 10.08.2016
ENTREGA DE CIP - DIA 17.09.2016
ENTREGA DE CIP – DIA 15.12.2016
PRE – CONGRESSOS NOS MUNICÍPIOS POLOS
04.03.2016 – Juína
16.03.2016 – Barra do Garças
18.03.2016 – São Félix do Araguaia
18.03.2016 – Rondonópolis
19.03.2016 – Primavera do Leste
31.03.2016 – São José dos Quatro Marcos
01.04.2016 – Cáceres
07.04.2016 – Tangará da Serra
09.04.2016 – Cuiabá
14.04.2016 – Alta Floresta
15.04.2016 – Sinop
16.04.2016 – Sorriso.
16 a 19.06.2016 – COREP – Congresso Regional da Psicologia
06 a 09.07.2016 - III CONPCER – Congresso de Psicologia do Cerrado
PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO AS AGENCIAS FORMADORAS
11.05.2016 – Centro Universitário de Várzea Grande
09.08.2016 – Universidade Federal de Mato Grosso
18.08. 2016 – Instituto Federal de Educação

26.08.2016 -- Centro Universitário de Várzea Grande

REUNIÕES E PALESTRAS

24.03.2016 Seminário de avaliação Psicológica de adolescentes autores de atos infracionais (SEJUDH-MT)

05.09.2016 – Regulamento SINAES e estágio- Escola de Saúde Pública MT.

11 e 12\02\16: SEMINÁRIO SOBRE SAÚDE MENTAL – CUIABÁ-MT. Conselho de Psicologia participa de seminário sobre saúde mental. A conselheira Marisa Helena Alves representou o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT) no Seminário de Educação Permanente em Atenção Básica do Programa Mais Médicos, promovido pela UFMT em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde;

22\01\16: REUNIÃO COM A CATEGORIA – CUIABÁ-MT. O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT) realizou no último dia 22 de janeiro uma reunião com 11 psicólogos de Cuiabá para esclarecer sobre as atribuições da autarquia, como a emissão da carteira profissional e a fiscalização dos psicólogos. O CRP18-MT tem a missão de zelar pela qualidade profissional e seu exercício ético;

26\02\16: ASSEMBLÉIA ORÇAMENTÁRIA – CUIABÁ-MT. O presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região com jurisdição em Mato Grosso (CRP 18 - MT), Alcindo José Rosa, convoca todas (as) as (os) psicólogas (os) ativas (os), em dia com suas anuidades para Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2016;

26\02\16: DIÁLOGOS COM O INTERIOR – RONDONÓPOLIS-MT. Com o tema “Os Desafios da Psicologia na Contemporaneidade”, o projeto CRP18-MT em Diálogos com o Interior passou na última sexta-feira (26) pela cidade de Rondonópolis. A primeira edição de 2016 contou com a participação de um dos mais renomados conferencistas brasileiros, o filósofo e doutor em Psicologia Social Pedrinho Arcides Guareschi, que promoveu uma grande roda de conversa com o público;

28\03\16: AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMT SOBRE CARTA ABERTA EM DEFESA DA REFORMA PSIQUIÁTRICA. CUIABÁ-MT. O Conselho de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT) participou de audiência pública nesta segunda-feira (28), na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), onde fez a entrega de uma carta aberta “em defesa da reforma psiquiátrica e contra os retrocessos na saúde mental” no estado. O documento, assinado pela Frente de Luta Pela Saúde Mental, foi apresentado ao secretário de Estado de Saúde, Eduardo Bermudez, e ao deputado Emanuel Pinheiro, que presidiu a mesa;

30\03\16: CRP E CRESS ENTREGAM CARTA ABERTA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. CUIABÁ-MT. O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT) e o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) entregaram, no dia 30 de março, ao secretário municipal de Saúde de Cuiabá Ary Soares de Souza Júnior, a “Carta aberta em defesa da reforma psiquiátrica e contra os retrocessos na saúde mental em Mato Grosso”. Entre os pontos constantes do texto destaca-se, por exemplo, a não ampliação e efetivação dos serviços que compõem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

07 A 08\05\16: COREP;

3 CONPCER: O 3º Conpcer será realizado pelo Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT) entre os dias 06 e 09 de julho, no Centro Universitário de Várzea Grande (Univag).

27\07\16: ASSEMBLÉIA ORÇAMENTÁRIA - O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT) convoca seus filiados para a

Assembleia Geral Ordinária Orçamentária, que será realizada nesta no dia 27 de julho, às 18 horas na sede do CRP18;

14\07\16: O Núcleo de Estudos em Psicologia Organizacional e do Trabalho (Nepot) realiza nesta quinta-feira (14 de julho), em Rondonópolis (MT), o evento Diálogos em Psicologia e Gestão. A abertura será às 19h, no auditório da empresa Making Off, com uma apresentação do presidente do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT), Alcindo Rosa.

16 A 18\08\16: INTEGRA SUAS CONFRESA-MT. Os profissionais de Confresa (738 km de Cuiabá) recebem nos dias 16, 17 e 18 de agosto o Integra SUAS, um evento que irá discutir diferentes aspectos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A programação ocorre no Centro de Formação de Professores (Cefapro) e é realizado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (Setas).

26 A 28\08\16: I COPS SINOP-MT. Profissionais do Norte do estado realizam neste mês o I Congresso de Psicologia de Sinop, que debaterá diferentes aspectos da prática da Psicologia.

27\08\16: O Dia do(a) Psicólogo(a), 27 de agosto, foi comemorado em Rondonópolis com um evento realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em parceria com o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT). A mesa redonda teve como tema “Psicologia, ética e transcendência” e foi realizada na manhã desta segunda-feira (29) com a participação do presidente do CRP18-MT, Alcindo Rosa.

19\08\16: Bate-papo sobre a profissão de Psicologia e suas áreas, que será realizado no dia 19/08/2016 (sexta-feira), às 9h30, na sala de Projeções do IFMT-Campus Cuiabá;

19\09\16: Semana Estadual da Pessoa com deficiência. Cuiabá-MT.

16\09\16: I Seminário da Rede de Atenção à Mulher em Situação de Prisão e à Adolescente em Internação. Realização do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso e a SEJUDH-MT.

05\07\16: Reunião GT Sistema Prisional de Mato Grosso.

03\05\16: Reunião GT Sistema Prisional de Mato Grosso.

19\04\16: Reunião GT Sistema Prisional de Mato Grosso.

30\03\16: Reunião GT Sistema Prisional de Mato Grosso.

02\08\16: Reunião GT Sistema Prisional e Saúde Mental.

02\08\16: Reunião NUEP-SETAS

15\07\16: Reunião GT Sistema Prisional de Mato Grosso.

11\08\16: Reunião GT Sistema Prisional de Mato Grosso. 18/11/2016: Reunião GT Comissão de Psicologia Jurídica

05/12/2016; Reunião Comissão de Educação, Comunicação e Cultura

09/12/2016: Reunião GT Comissão de Psicologia Jurídica

2.3. Demonstrações e contextualização dos resultados alcançados no exercício

a) O Planejamento da entidade e suas competências legais:

- Dentre as competências legais da entidade de orientar, fiscalizar e disciplinar a profissão, o CRP 18 realizou ações de orientação aos psicólogos através das entregas de carteiras, respostas às solicitações de esclarecimentos e eventuais fiscalizações da agente de orientação e fiscalização, bem como por alguns conselheiros. Participou de eventos que discutiam sobre a psicologia enquanto profissão e sua interface com outros campos de saberes, bem como com os direitos humanos.

b) A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da Entidade:

O CRP 18 produziu no ano de 2016:

- 17 Portarias;
- 14 Reuniões Plenárias;
- 09 Reuniões de Diretoria;
- 01 Assembleia Orçamentária;
- 356 novas inscrições de Psicólogos;
- 82 Cancelamentos;
- 115 Fiscalizações
- 15 Representações Éticas em fase de diligência Prévia.
- Representação nos Conselhos de Direitos: Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Conselho Estadual de Educação, Conselho Estadual de Trânsito, Conselho Municipal de Assistência Social – Cuiabá, CONEM – Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso, Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil, Conselho Municipal de Assistência Social de Comodoro – MT, Conselho Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra – MT, Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT, Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis, SINASE – Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo, FDSC – Fórum Social de Cuiabá, Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Rondonópolis, (FETSUAS).

c) A tempestividade das ações empreendidas:

- Os prazos para realização dos eventos em cronograma enviado pelo CFP foram todos cumpridos.
- Os eventos planejados pelo CRP 18 foram realizados com êxito, tanto na organização quanto ao cronograma.

d) Disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas bem como as medidas adotadas para tratar as causas do insucesso:

No ano de 2016 continuamos sob a vigência de um termo de Ajuste de Conduta – TAC, firmado desde janeiro de 2013 entre o CRP 18ª região e o Ministério Público Federal, em que acordam que ficará o CRP impossibilitado de realizar concurso público para contratação de funcionários em regime de CLT. Tal impossibilidade baseia-se no fato de ser o Conselho uma autarquia Federal e que, portanto, a contratação se dará pelo regime de estatutário. A impossibilidade de realização de concurso público continuou causando dificuldades na execução das metas propostas.

Foi registrado neste exercício também a ocorrência de sinistro nas dependências do CRP 18, sendo necessário a execução de levantamento de trabalhos emergenciais a serem executados, conforme apontamento através de Laudo Técnico efetuado por empresa especializada constatando a necessidade da execução dos mesmos, tendo em vista o comprometimento da cobertura e conseqüentemente da parte elétrica do estabelecimento.

Aumento da demanda da COE, sendo encaminhado proposta de implementação de câmeras de instrução para atender a demanda.

Os fatores que tenham contribuído para o alcance ou superação das metas estabelecidas:

A implementação do centro de cobrança possibilitou avançar nas cobranças dos inadimplentes e nas recobranças do ano em curso.

e) Os fatores que tenham contribuído para o alcance ou superação das metas estabelecidas:

A construção de um novo site oportunizou maior visibilidade ao conselho e suas ações, bem como favoreceu a comunicação desta instituição com os psicólogos da região e do Brasil. Outro produto constituído através da reformulação do site foi a o início da implantação da digitalização, que continua em andamento, bem como a implantação do portal da transparência. Os procedimentos técnicos, éticos e administrativos foram criados e disponibilizados no site.

Tivemos representantes do CRP 18 na Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras – APAF, e outros eventos científicos relacionados às atividades das comissões e à formação dos psicólogos. Participamos de manifestações públicas em defesa dos temas políticas defendidas pelo sistema Luta Antimanicomial, Diversidade Sexual, etc.

Promovemos alguns eventos Instituições de Ensino Superior para dialogar com as questões como formação, ética e as várias atuações profissionais.

Participação efetiva nos vários conselhos de direito no estado de Mato Grosso como no CMS, CES, CMASS, CEASS, CEE, CEDH, CONESD, CONED dentre outros;

2.4. Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão

Considerando que o monitoramento e a avaliação da gestão constitui um processo contínuo, sistemático e integral de acompanhamento e julgamento do alcance dos objetivos propostos, o CRP 18 não dispõe de instrumento único e específico de monitoramento e avaliação da gestão, pois se utiliza de vários expedientes que cotidianamente oferecem feedback aos gestores. Os encaminhamentos do CRP 18 são sempre colegiados, todas submetidos, conforme a complexidade, à decisão do Plenário (simples ou cheio) de Conselheiros, da Diretoria e das Comissões. Os gestores acompanham, ainda, mensalmente, por meio de assessoria contábil, a situação financeira da instituição, como a evolução dos gastos, investimentos, percentual de recebimento e inadimplentes. De maneira semelhante, as questões jurídicas são monitoradas e orientadas por assessoria jurídica. Há ainda, outros meios de monitoramento, como o acompanhamento mensal da quantidade de novos inscritos, reinscrições e pedidos de desligamentos de profissionais. A gestão também é avaliada pela realização a cada três anos do COREP – Congresso Regional de Psicologia, oportunidade em que num dos eixos é oportunizado a toda a categoria profissional avaliar a atuação do CRP18.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura de governança da entidade

Conforme o artigo 6º do Regimento Interno O CRP-18 tem a seguinte estrutura:

- I. Congressos Regionais;
- II. Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- III. Plenário;
- IV. Diretoria;
- V. Comissões.

Diretoria

Período 01/01/2016 A 23/09/2016

Relação dos principais dirigentes e membros da unidade					
Rol dos Responsáveis-DIRETORIA DO CRP 18					
Nome: Alcindo José Rosa			CPF: 110.734.728-92		
Endereço Residencial: Rod. Rondonópolis-Guiratinga KM 06					
Cidade: Rondonópolis		UF: MT		CEP: 78.734-901	
Fones: 66-8115-7445 65-9235-4259		Fax:		Email: alcindojrosa@gmail.com	
Cargo ou Função: PRESIDENTE					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
64ª Sessão Plenária – ata nº 064/2015	19/09/2015			27/09/2013	23/09/2016

Nome: Jair José Schuh				CPF: 555.571.470-04	
Endereço Residencial: R. Osvaldo da Silva Correa, 2020-Casa E3, Bairro Despraído					
Cidade: Cuiabá		UF: MT		CEP: 78.048-005	
Fones: -(65) 99605-0014 9 9235-4213			Fax:		E mail: jairschuh@gmail.com
Cargo ou Função: VICE- PRESIDENTE					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
64ª Sessão Plenária – ata nº 064/2015	19/09/2015			27/09/2013	23/09/2016
Nome: Marisa Helena Alves				CPF: 240.416.966-15	
Endereço Residencial: R. 01, Qd 19, Bairro Recanto dos Pássaros					
Cidade: Cuiabá		UF: MT		CEP: 78.075-210	
Fones: 65-3663-330865-9236-0182			Fax:		E mail: marisahelena@gmail.com
Cargo ou Função: TESOUREIRA					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
64ª Sessão Plenária – ata nº 064/2015	19/09/2015			27/09/2013	23/09/2016
Nome: Lucy Maria de Oliveira Farah				CPF: 078.255.601-91	
Endereço Residencial: Rua Inglaterra, Qd 02, Casa 07 Bairro Jardim Europa					
Cidade: Cuiabá		UF: MT		CEP: 78.065-405	
Fones: 65-9214-616165 9235-4113			Fax:		E mail: lmaria_oliveriabr@yahoo.com.br
Cargo ou Função: SECRETÁRIA					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
64ª Sessão Plenária – ata nº 011/2013	19/09/2013			27/09/2013	23/09/2016

Diretoria
Período 24/09/2016 à 31/12/2016

Relação dos principais dirigentes e membros da unidade					
Rol dos Responsáveis-DIRETORIA DO CRP 18					
Nome: Morgana Moreira Moura				CPF: 703.204.111-68	
Endereço Residencial: Rua pedregal, 112 Apto.103-Jardim Califórnia					
Cidade: Cuiabá		UF: MT		CEP: 78.065-815	
Fones: 65- 9.9235-4259			Fax:		E-mail: presidente@crpmt.org.br

Cargo ou Função: PRESIDENTE					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
78ª Sessão Plenária – ata nº 11/2016	24/09/2016			24/09/2016	31/12/2016
Nome: George Morais De Luiz			CPF: 004.733.271-98		
Endereço Rua Padre Luiz Maria Guisone, 45 Apto. 103-Ed. Itapuã I- Centro Sul					
Cidade: Várzea Grande		UF: MT		CEP: 78.110-110	
Fones: 65/9.9235-4113		Fax:		E mail: coe@crpmt.org.br	
Cargo ou Função: VICE- PRESIDENTE					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
78ª Sessão Plenária – ata nº 11/2016	24/09/2016			24/09/2016	31/12/2016
Nome: Karina Franco Moshage			CPF: 007.933.241-22		
Endereço Residencial: Rua Coletora Dois Qd.31 Casa 05-Bairro Santa Amália					
Cidade: Cuiabá		UF: MT		CEP: 78.035-780	
Fones: 65-9.9235-4207		Fax:		E mail: karinamoshage@gmail.com	
Cargo ou Função: TESOUREIRA					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
78ª Sessão Plenária – ata nº 011/2016	24/09/2016			24/09/2016	31/12/2016
Nome: Sheila Carla de Queiroz Gomes			CPF: 011.255.691-40		
Endereço Residencial: Rua Curitiba, 248 Quadra 47-Jardim Novo Horizonte					
Cidade: Cuiabá		UF: MT		CEP: 78.058-663	
Fones: 65-9.8475-8569		Fax:		E mail: sheilagomespsi@crpmt.org.br	
Cargo ou Função: SECRETÁRIA					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
78ª Sessão Plenária – ata nº 011/2016	24/09/2016			24/09/2016	31/12/2016

III PLENÁRIO CRP 18-Relação de Conselheiros em 31/12/2016		
Nome:	Função:	Mandato:
Morgana Moreira Moura	Conselheiro Efetivo	2016-2019
George Moraes De Luiz	Conselheiro Efetivo	2016-2019

Karina Franco Moshage	Conselheiro Efetivo	2016-2019
Sheila Carla de Queiroz Gomes	Conselheiro Efetivo	2016-2019
Gabriel Henrique de Figueiredo	Conselheiro Efetivo	2016-2019
Elizabeth Hertel Lenhardt Botelho	Conselheiro Efetivo	2016-2019
Pamela Cristina da Rocha	Conselheiro Efetivo	2016-2019
Luciana Gomes de Souza	Conselheiro Efetivo	2016-2019
Olga Adoracion Leiva Cabelho de Santana	Conselheiro Efetivo	2016-2019
Ismael Pereira dos Santos	Conselheiro Suplente	2016-2019
Dayanne Pimentel Soares	Conselheiro Suplente	2016-2019
Junio de Souza Alves	Conselheiro Suplente	2016-2019
Carleandro Roberto de Souza	Conselheiro Suplente	2016-2019
Eliane Aparecida Montanha Rojas Lopes de Andrade	Conselheiro Suplente	2016-2019
Marinês Fortes de Barros	Conselheiro Suplente	2016-2019
Wilson Roberto Palermo Ortega	Conselheiro Suplente	2016-2019
Zeni Luersen	Conselheiro Suplente	2016-2019

3.3. Remuneração paga aos Conselheiros e membros da Diretoria

“Está descrito no Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema CFP / CRP’s que:

1.1 Jeton é a gratificação paga a Conselheiro efetivo, ou a Conselheiro suplente quando convocado na condição de efetivo, pela sua participação em reunião Plenária do Conselho.

1.2 A concessão do Jeton é facultativa, podendo o Conselho deliberar pela não instituição, e não caracteriza qualquer forma de remuneração, não gerando ao beneficiário qualquer direito trabalhista, previdenciário ou civil.

1.3 o Conselho Regional fixará o valor integral do Jeton com base na sua capacidade financeira, obedecendo o parâmetro fixado pelo Conselho Federal, tendo como limite máximo o pagamento de 08 (oito) Jetons no mês.

1.4 o Jeton é devido a cada sessão plenária do Conselho, entendida como sessão a atividade deliberativa com duração de no mínimo 3h30 (três horas e trinta minutos) e no máximo oito horas de duração.

A Portaria nº 002/2013 do CRP 18, estabelece o valor do Jeton, conforme Art. 2 da referida Portaria. O valor de Jeton para 2016 foi de

R\$ 20.400,00. Em 2016, foram pagos, a título de Jeton, os seguintes valores:

TOTAL PAGO JETON EM 2016: R\$ 19.222,83

O cargo de Conselheiro é honorífico, já que seu ocupante exerce função pública gratuita, não havendo para tanto pagamento de salários ou qualquer outro tipo de remuneração. ”

3.4. Demonstração da atuação da unidade de Auditoria Interna

Não temos auditoria Interna no órgão. O controle Interno é constituído de uma comissão composta por três membros, sendo uma conselheira eleita e duas profissionais de base nomeadas pelo CRP. A cada exercício é enviada pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, uma equipe para proceder Auditoria Externa e emissão de Parecer na Prestação de Contas Anual. A equipe que fará análise do Exercício de 2016.

3.5. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correções:

Não se aplica

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Demonstração da Receita

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18º REGIÃO – MT
Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Periodo	Arrec. Exerc.	Diferença
----------------	---------------	---------------------------	--------------------------	------------------

VIDE QUADRO ANEXO

a) Origens das receitas.

As receitas do CRP18 foram oriundas dos pagamentos efetuados pelos profissionais da categoria referentes às anuidades do exercício; anuidades de exercícios anteriores; emissão de carteiras; inscrição no Conselho; repasse recebido do CFP em ressarcimento com funcionária do CREPOP.

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.

	ORÇADO	ARRECADADO	SALDO
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.639.321,34	1.353.318,14	286.003,20
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	64.669,50	80.484,68	-15.815,18
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	20.000,00	102.154,02	-82.154,02
6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	261.755,00	-259.755,00

c) Forma de partilha da receita entre CFP e Regional.

A partilha das arrecadações deste Regional está no percentual de 75% para o CRP18e de 25% para o CFP, sendo compartilhada com o banco dos dois órgãos, creditando pelo líquido a cada ente.

4.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira

- a) Comparação entre os dois últimos exercícios;
- b) Programação orçamentária das despesas correntes e de capital;(vide anexo)
- c)
- d) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elemento de despesa.(vide anexo)

4.3. Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referencia

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade

a) Demonstração da força de trabalho

Referente Remuneração Mensal

Gerente Geral (Nível Superior) (01 funcionária)
R\$ 3.205,33(R\$ 734,54 - gratificação - . Total: R\$ 3.939,87)
Elemento de Despesa:6.2.2.1.1.01.01.001 Salários

Agente de Orientação e Fiscalização (Nível Superior – Psicologia) (01 funcionária)
R\$ 2.661,56
Elemento de Despesa:6.2.2.1.1.01.01.001 Salários

Assessora Técnica do CREPOP (Nível Superior – Psicologia) (01 funcionárias)
R\$ 3.939,87
Elemento de Despesa:6.2.2.1.1.01.01.001 Salários
Obs.: O salário da Assessora do CREPOP é pago pelo CRP 18 e ressarcido pelo CFP.

Auxiliar Administrativo (Nível médio) (01 funcionárias)
R\$ 1.333,06
Elemento de Despesa:6.2.2.1.1.01.01.001 Salários

Assessoria Contábil: Contadora (Contrato Pessoa Jurídica)
Valor: R\$2.544,98 (Dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 Serviço de Assessoria e Consultoria

Assessoria Jurídica: Advogado (Contrato Pessoa Jurídica)
R\$ 3.536,68 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 Serviços Advocáticos

Estagiários 1 contrato (Bolsa valor R\$ 632,50)

b) Processo de ingresso de funcionários na entidade

-O ingresso de funcionários no Conselho Regional de Psicologia 18ª Região é efetuado através de Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial da União.

- Concurso Público – O CRP 18, em maio de 2012, iniciou processo para contratação de empresa especializada em concurso público. Em outubro de 2012, o CRP/18 assinou contrato com a Empresa Quadrix, tendo por objeto a prestação de serviços para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público, destinado a preenchimento de vagas para os cargos do quadro de funcionários da CRP/18. O Edital Normativo 01/2012, no item 14, DA ADMISSÃO, 14.4 – o Candidato aprovado na SELEÇÃO PÚBLICA e convocado para a contratação terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação da Lei do Trabalho (CLT). O procedimento para a seleção das pessoas ocorreu conforme a programação, e execução dos serviços, estabelecidos no contrato. Em novembro de 2012, o Ministério Público Federal, representado pelo Procurador da República Dr. Gustavo Nogami, através do procedimento administrativo n.º 1.20.000.0001576/2012-98, encaminhou a Recomendação com o seguinte considerando: Considerando, que o Supremo Tribunal Federal – na medida cautelar em Adin n.º 2.135/DF – restabeleceu a obrigatoriedade dos conselhos de classe de contratarem seus servidores por meio do regime jurídico (estatutário), ressalvados os atos praticados antes da liminar; Considerando que, atualmente, os conselhos de classe – dentre eles o CRP-18, somente podem contratar seus servidores por meio do regime jurídico único (estatutário), como muito bem explicado no RESP n.º 507.536, proferido pelo e. Superior Tribunal de Justiça; Recomenda para o Conselho Regional de Psicologia do Estado de Mato Grosso (CRP18-MT) a alteração do edital n.º 01/2012 do CRP18-MT, a fim de que o concurso público (seleção pública) seja realizado para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da autarquia sob o Regime Jurídico Único ou estatutário (não pela Consolidação das leis Trabalhistas). Portanto os Conselhos de Psicologia são regidos pela Lei 5.766/1971 que prevê, em seu art. 35, que o regime jurídico do pessoal dos Conselhos será o da legislação trabalhista, e não consta que tal disposição tenha sido considerada inconstitucional ou não recepcionada pela Carta Constitucional vigente. Por todo exposto, o Conselho Regional de Psicologia, está até a presente data aguardando julgamento da Adin para execução do concurso público. Não houve novas contratações desde 17/05/2013.

e) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargo, idade e nível de escolaridade

Gerente Geral (Nível Superior) A instrução necessária para o ocupante deste cargo é ter cursado o 3º grau completo em qualquer curso superior, de preferência em áreas mais ligadas à administração. Noções de organização de processo, Informática, Poder Gerencial – gestão de pessoas, Noções jurídicas e de Licitação, Noções contábeis, Noções de Secretariado Executivo, Noções de Organização de eventos e Cerimonial, Noções de Marketing, Noções de Assessoria de Imprensa, Noções de Turismo.

Agente de Orientação e Fiscalização (Nível Superior – Psicologia) Conhecimento de toda legislação que respalda o trabalho da psicologia. Esta legislação que tanto torna a Psicologia Ciência quanto cria os Conselhos de Psicologia e sua finalidade como órgão de orientação e fiscalização.

Assessora Técnica do CREPOP (Nível Superior – Psicologia) A instrução necessária para o ocupante do cargo de assessor técnico/pesquisador é de 3º grau completo em psicologia.

Auxiliar Administrativo / Secretária:(Nível médio) Experiência em atendimento ao público para ter agilidade e dinamismo no atendimento. Precisa ser dinâmico, atencioso e principalmente saber reverter situações adversas. Conhecimento na área de informática. **Auxiliar Administrativo / Financeiro:(Nível médio) Noção** na área financeira e contábil, noções também da legislação da área contábil para autarquia federal. Conhecimento em Informática.

Assessoria Contábil: Contadora (Nível Superior – Ciências Contábeis)

Assessoria Jurídica: Advogado (Nível Superior – Direito)

6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1. Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU

As demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei nº 4320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional e aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.

A Partir de 1º de janeiro de 2012 a contabilidade do Conselho Regional de Psicologia passou a ser elaborada com base Nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público (NBCASP). As demonstrações contábeis são elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

6.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

NÃO SE APLICA AO CRP /18

6.3. Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por força de normativo tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

As recomendações da auditoria externa e do controle interno da entidade são acatadas e solucionadas dentro das possibilidades do Regional.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional e aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 1º de janeiro de 2012 a contabilidade do Conselho Regional de Psicologia é elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). As demonstrações contábeis são elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

7.2 . Demonstrações Contábeis

Vide relatórios
contábeis em
anexo.

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2016